



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº. /2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz um crédito suplementar no valor de R\$ 4.423.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 – SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.01 – Diretoria de Finanças e Receitas

28.845.0005.0005 – Pasep

3390.47 – Obrigações Tributárias e Contributivas + R\$ 370.000,00

02.02.02 – Diretoria de Administração

04.122.0004.2019 – Manutenção de Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 120.000,00

02.02.04 – Gabinete do Secretário de Governo

04.122.0004.2019 – Manutenção de Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 42.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.302.0006.2080 – Manutenção Repasse Pronto Socorro

3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica + R\$ 574.000,00

10.302.0006.2081 – Manutenção Repasse Intervenção

3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica + R\$ 950.000,00

10.302.0006.2085 – Manutenção Repasse ESF

3390.39 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica + R\$ 300.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.04.01 – Diretoria de Educação

12.365.0007.2019 – Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 1.500.000,00

02.04.02 – Diretoria de Cultura e Esportes

13.392.0007.2093 – Manut. Coord. Cultura e Turismo

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 380.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 – SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

02.09.02 – Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

08.243.0011.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil + R\$ 187.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

+ R\$ 4.423.000,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura parcial do **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR** que trata o artigo anterior, será utilizado **ANULAÇÃO** parcial das seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.02 – SECRETARIA DE GOVERNO

02.02.01 – Diretoria de Finanças e Receitas

04.121.0004.2019 - Manutenção de Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 200.000,00

02.02.02 – Diretoria de Administração

04.122.0004.2019 – Manutenção de Departamento

3190.01 – Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas - R\$ 60.000,00

3190.03 – Pensões - R\$ 65.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 100.000,00

3191.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias - R\$ 190.000,00

3391.97 – Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial - R\$ 400.000,00

02.02.03 – Diretoria de Arrecadação e Fiscalização

04.129.0004.2019 – Manutenção de Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 120.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.03 – SECRETARIA DE SAÚDE

02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0006.2019 - Manutenção de Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 250.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 60.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.04 – SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

02.04.01 – Diretoria de Educação

12.122.0007.2087 – Manutenção Departamento Merenda Escolar

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 160.000,00

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 10.000,00

12.361.0007.2019 – Manutenção do Departamento

3190.04 – Contratação por Tempo Determinado - R\$ 8.000,00

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 230.000,00

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 100.000,00

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 30.000,00

12.365.0007.2019 – Manutenção do Departamento

3190.13 – Obrigações Patronais - R\$ 80.000,00

3190.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil - R\$ 50.000,00

3191.13 – Obrigações Patronais – Intra-orçamentárias - R\$ 20.000,00

02.04.02 – Diretoria de Cultura e Esportes

27.812.0007.2094 – Manut. Coordenadoria Esportes

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 130.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.05 – SEC. OBRAS PÚB. PLANEJ. URBANO E HABIT.

02.05.05 – Gabinete do Secretário

15.122.0008.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 120.000,00

02.05.07 – Diretoria de Obras Públicas



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Telefone: (15) 8261-8090 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

15.122.0004.2019 - Manutenção do Departamento - R\$ 810.000,00
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.06 – SEC. DESENV. SOCIAL E SUSTENTÁVEL

02.06.01 – Diretoria de Desenv. Econ. Sustentável

20.122.0010.2097 - Manut Diretoria de Desenv. Econ. Sustentável

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 320.000,00

02.06.02 – Diretoria de Meio Ambiente

18.122.0004.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 70.000,00

02.06.10 – Gabinete Secretario Desenv. Social e Urbanismo

15.122.0004.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 320.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.07 – SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS

02.07.01 – Gabinete e Dependências

04.122.0004.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA

02.08.03 – Coordenadoria de Sistema Viário

15.452.0004.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 60.000,00

02.08.05 – Guarda Civil Municipal

06.182.0004.2019 - Manutenção do Departamento

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 100.000,00

02 – PREFEITURA MUNICIPAL

02.09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0011.2102 – Proteção Básica FMAS

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 110.000,00

08.244.0011.2104 – Manutenção do CREAS

3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil - R\$ 120.000,00

02.09.02 – Fundo Municipal dos Dir. da Criança e Adolescente

08.243.0011.2019 - Manutenção do Departamento

3190.04 – Contratação por tempo determinado - R\$ 30.000,00

TOTAL - R\$ 4.423.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, 14 DE SETEMBRO DE 2017.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel/Fax: (15) 3261-3000 - Site: www.portofeliz.sp.gov.br

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal

Porto Feliz, 14 de setembro de 2017.

Ofício nº. 485/2017 – Gabinete

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Ex^a., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, Projeto de Lei que cuida de suplementar em R\$ 4.423.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil reais) a dotação mencionada da Contadoria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, o que requeremos em **REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do Artigo 42 e seguintes da Lei Orgânica Municipal.

Informamos que tal suplementação se faz necessária para atender as despesas com a Contribuição ao PASEP, Folha de Pagamento e Encargos e Manutenção dos Repasses à Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Porto Feliz.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP
Tel\Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

Exmo. Sr.
José Antonio Queiroz da Rocha
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta